

**HDI Global Seguros S.A.**

SEGUROS

CNPJ/ME nº 18.096.627/0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de março de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede social da **HDI Global Seguros S.A.** (doravante denominada como “**Companhia**”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.096.627/0001-53 e NIRE nº 35.300.466.021, com endereço na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-937. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da empresa de auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”). **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 27 de fevereiro de 2026. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri e secretariada pelo Sr. Reinaldo Amorim Lopes. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.4.** Destituir o Sr. **Guillermo Eduardo Leon**, argentino, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº W617995-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 572.798.377-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram: **7.1.** Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 27 de fevereiro de 2026. **7.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 59.578.254,57 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 2.978.912,73 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; **(b)** R\$ 12.680.366,47 (doze milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio relativos ao exercício do ano de 2025, pagos aos Acionistas da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025 (a remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos Acionistas); **(c)** R\$ 29.589.629,04 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** R\$ 14.329.346,33 (quatorze milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) serão pagos aos Acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios decorrentes do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7.3.** Os dividendos aprovados nos termos do item 7.2 (d) acima serão distribuídos à única Acionista. Os valores em referência serão disponibilizados à única Acionista em até 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 205, parágrafo 3º da Lei das S.A., sendo que os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos a contar desta deliberação, reverterão em benefício da Companhia. Em razão da deliberação tomada, ficou a Diretoria autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à disponibilização e pagamento dos dividendos à única Acionista da Companhia. **7.4.** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2026. **7.5.** Aprovar a destituição do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Guillermo Eduardo Leon** (acima qualificado). Os Acionistas, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Guillermo Eduardo Leon** pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu respectivo cargo. **7.6.** Ratificar a composição do Conselho de Administração, conforme segue: i. Wilm Langenbach, Presidente; ii. Nicolas Masjuan, Vice-Presidente; e iii. Maximiliano Javier Casas Sanchez, Membro sem designação específica. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2026. **Mesa:** **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa, **Reinaldo Amorim Lopes** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 265.587/26-8 em 03/07/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>